INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 54000.140285/2026-97

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico tem como objetivo identificar a solução que melhor atenda aos interesses da Administração Pública, considerando a necessidade de aquisição de café torrado moído e açúcar refinado, visando atender à demanda da Superintendência Regional do Incra no estado do Tocantins -SR(TO) e suas Unidades avançadas de Araguaína, Gurupi e Araguatins, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda, SEI nº 24091355, bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Está análise é pautada através das diretrizes traçadas pela Instrução Normativa nº 5/2017 MPDG, em seu art. 24, e parágrafos

A Superintendência Regional do Incra no estado do Tocantins -SR(TO) e suas Unidades Avançadas de Araguaína, Araguatins e Gurupi, necessitam adquirir café e açúcar, com o objetivo de atender à demanda recorrente das atividades institucionais, administrativas e operacionais realizadas nas dependências destas Unidades. O consumo de café está inserido na rotina de atendimento ao público, reuniões internas e externas, recepção de autoridades, eventos oficiais, além do uso diário pelos servidores e usuários em geral;

A contratação visa assegurar condições mínimas de acolhimento, hospitalidade e eficiência no ambiente de trabalho, alinhando-se às diretrizes do Planejamento Estratégico dessa autarquia, especialmente no que se refere à melhoria da gestão administrativa e à valorização do servidor. Tratase, portanto, de uma demanda recorrente, devidamente justificada, que considera critérios técnicos, econômicos e operacionais para a definição do item a ser contratado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Administração e Serviços Gerais	Hugo Leonardo Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais objeto desta contratação, são encontrados facilmente no mercado, sendo que a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, visto que, os bens a serem adquiridos se enquadram como bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender às necessidades de ressuprimento dos estoques desta Superintendência Regional e suas Unidades descentralizadas. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectiva especificações dos materiais no Termo de Referência.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A empresa contratada deverá atender a requisitos mínimos que garantam a adequada execução do objeto. Será exigida regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como comprovação de capacidade técnica compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente produtos embalados e não perecíveis, por meio de documentação ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O fornecedor deverá estar devidamente autorizado pelos órgãos de vigilância sanitária competentes, como ANVISA ou MAPA, e os produtos entregues deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, estando dentro do prazo de validade, rotulados de forma clara e em embalagens íntegras.

As entregas serão realizadas de remessa única, conforme a necessidade da unidade requisitante, e deverão ocorrer no endereço indicado pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho. A empresa será responsável por todos os custos relacionados à entrega, incluindo transporte, carga, descarga, embalagens e eventuais seguros. Produtos entregues em desacordo com as

especificações, vencidos, com avarias ou suspeita de contaminação deverão ser substituídos de imediato, sem ônus para a Administração. Sempre que possível, recomenda-se que o fornecedor observe práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis e a destinação adequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de aquisição de café torrado moído e de açúcar cristal, itens de consumo comum.

O levantamento de mercado foi feito em conjunto com as pesquisa de preços locais, na internet e demais documentos de pesquisas juntados aos autos.

A estimativa preliminar de custos baseou-se em pesquisa de preços por meio de sítios eletrônicos e mercado local.

A única solução encontrada é a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), e que por se tratar de materiais comuns, possuem vários fornecedores, viabiliza o estudo da correspondente licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla o fornecimento de café torrado moído e açúcar refinado com as seguintes características técnicas e condições:

Café em pó homogêneo, torrado, moído, classificação Premium/Superior/Gourmet, validade mínima de 12 meses e embalado à vácuo em pacotes de 500g, com certificação superior e selo de Pureza ABIC. Deve, no ato de entrega do produto, ter data de validade não inferior a 12 (doze) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias. Cafés superiores, de qualidade boa e sabor mais acentuado, que estão na escala intermediaria de qualidade, melhores que os Tradicionais e/ou Extra fortes e com valor agregado. São constituídos de cafés arábica, ou blendados com robusta/conilon. Nota de QG >= 6,0 e 7,2. Acondicionamento: Embalado a vácuo, em material atóxico, embalagem limpa e íntegra (sem rasgos, amassados, estofamentos, trincas, quebras ou ferrugens), entregues em pacotes de 500 g (quinhentos gramas). Deverá constar na embalagem o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação e prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. As demais condições, deverão estar de acordo com as normas de saúde e sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).

Açúcar refinado- tipo Cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451 /97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Acondicionamento: Embalado em sacos de 2 kg (dois quilogramas) em material atóxico. Embalagem limpa, íntegra (sem rasgos, amassados, estofamentos, trincas, quebras ou ferrugens), constatando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

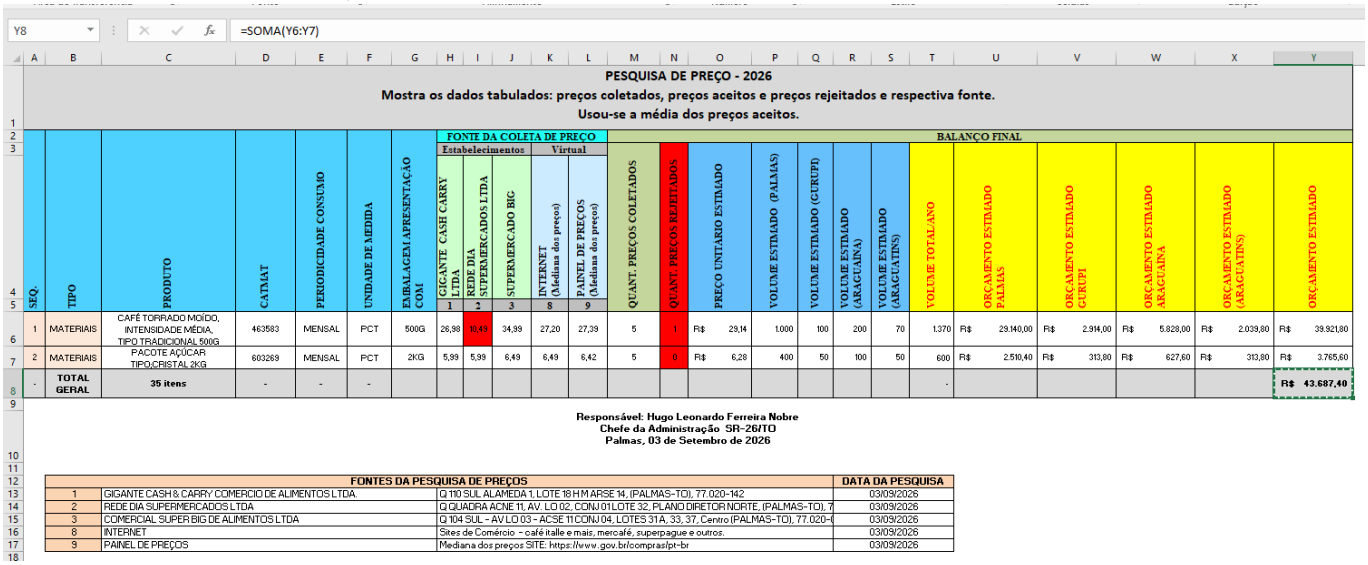
7A estimativa de quantidade foi elaborada tendo como referência as ultimas contratações, bem como as quantidades que foram informadas pelas Unidades Avançadas na última contratação, NUP nº 54000.064129/2022-99. Cabe ainda destacar que, as quantidades especificadas neste instrumento, estão considerando, em todo caso, a quantidade de servidores efetivos, colaboradores terceirizados, estagiários e demais usuários externos. Houve recentemente um incremento no consumo destes produtos em razão do retorno do atendimento ao públicos externo, sem contar que estamos recebendo novos servidores do último concurso realizado.

Essa previsão busca garantir o atendimento ininterrupto das necessidades internas, assegurando a disponibilidade do insumo em quantidade suficiente para o bom funcionamento das atividades institucionais para um período de 12 (doze) meses, evitando desabastecimento ou a necessidade de aquisições emergenciais. Trata-se, portanto, de uma estimativa fundamentada e compatível com a realidade de consumo da unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 43.687,40

Conforme cenário detalhado abaixo;



PESQUISA DE PREÇO - 2026

Mostra os dados tabulados: preços coletados, preços aceitos e preços rejeitados e respectiva fonte.

Usou-se a média dos preços aceitos.

SEQ.	TIPO	PRODUTO	CATMAT	PERIODICIDADE CONSUMO	UNIDADE DE MEDIDA	EMBALAGEM APRESENTAÇÃO COM	FONTE DA COLETA DE PREÇO					BALANÇO FINAL												
							Estabelecimentos			Virtual														
							GIGANTE CASH CARRY LTDA	REDE DIA SUPERMERCADOS LTDA	SUPERMERCADO BIG	INTERNET (Mediana dos preços)	PAINEL DE PREÇOS (Mediana dos preços)	QUANT. PREÇOS COLETADOS	QUANT. PREÇOS REJEITADOS	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	VOLUME ESTIMADO (PALMAS)	VOLUME ESTIMADO (GURUPI)	VOLUME ESTIMADO (ARAGUAINA)	VOLUME ESTIMADO (ARAGUATINS)	VOLUME TOTAL ANO	ORÇAMENTO ESTIMADO PALMAS	ORÇAMENTO ESTIMADO GURUPI	ORÇAMENTO ESTIMADO ARAGUAINA	ORÇAMENTO ESTIMADO (ARAGUATINS)	ORÇAMENTO ESTIMADO
							1	2	3	8	9													
1	MATERIAIS	CAFÉ TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL 500G	463583	MENSAL	PCT	500G	26,98	10,49	34,99	27,20	27,39	5	1	R$ 29,14	1.000	100	200	70	1.370	R$ 29.140,00	R$ 2.914,00	R$ 5.828,00	R$ 2.039,80	R$ 39.921,80
2	MATERIAIS	PACOTE AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2KG	603269	MENSAL	PCT	2KG	5,99	5,99	6,49	6,49	6,42	5	0	R$ 6,28	400	50	100	50	600	R$ 2.510,40	R$ 313,80	R$ 627,60	R$ 313,80	R$ 3.765,60
-	TOTAL GERAL	35 itens	-	-	-														-					R$ 43.687,40

Responsável: Hugo Leonardo Ferreira Nobre
Chefe da Administração SR-26/TO
Palmas, 03 de Setembro de 2026

FONTES DA PESQUISA DE PREÇOS			DATA DA PESQUISA
1	GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Q 110 SUL ALAMEDA 1, LOTE 18 H M ARSE 14, (PALMAS-TO), 77.020-142	03/09/2026
2	REDE DIA SUPERMERCADOS LTDA	Q QUADRA ACNE 11, AV. LO 02, CONJ 01 LOTE 32, PLANO DIRETOR NORTE, (PALMAS-TO), 7	03/09/2026
3	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	Q 104 SUL - AV LO 03 - ACSE 11 CONJ 04, LOTES 31A, 33, 37, Centro (PALMAS-TO), 77.020-(	03/09/2026
8	INTERNET	Sites de Comércio - café italle e mais, mercafé, superpague e outros.	03/09/2026
9	PAINEL DE PREÇOS	Mediana dos preços SITE: https://www.gov.br/compras/pt-br	03/09/2026

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Apesar da solução permitir o parcelamento, para processo em questão não foi identificada vantajosidade em parcelar, considerando a contagem de itens reduzidas, prejudicando a gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, as aquisições em comento serão contratadas de forma independente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A atual demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações 2026, conforme detalhamento no documento SEI nº 30016521.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento contínuo e adequado de café e açúcar para as rotinas diárias, eventos e reuniões, contribuindo para o bom desempenho das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a contratação em tela, por simples aquisição de produtos perecível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O processamento industrial do café e o transporte contribuem para emissões de gases de efeito estufa.

O consumo de café pode gerar resíduos, como filtros de papel, borra de café e copos descartáveis, que contribuem para o aumento de resíduos sólidos.

De qualquer forma, o objeto do contrato não apresenta possíveis impactos ambientais a serem considerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05 /2017 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição na forma proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HUGO LEONARDO FERREIRA NOBRE

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 18:02:14.

WANDER LIMA CARVALHO

Equipe de apoio

WILLY SOARES LOPES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 09:07:23.